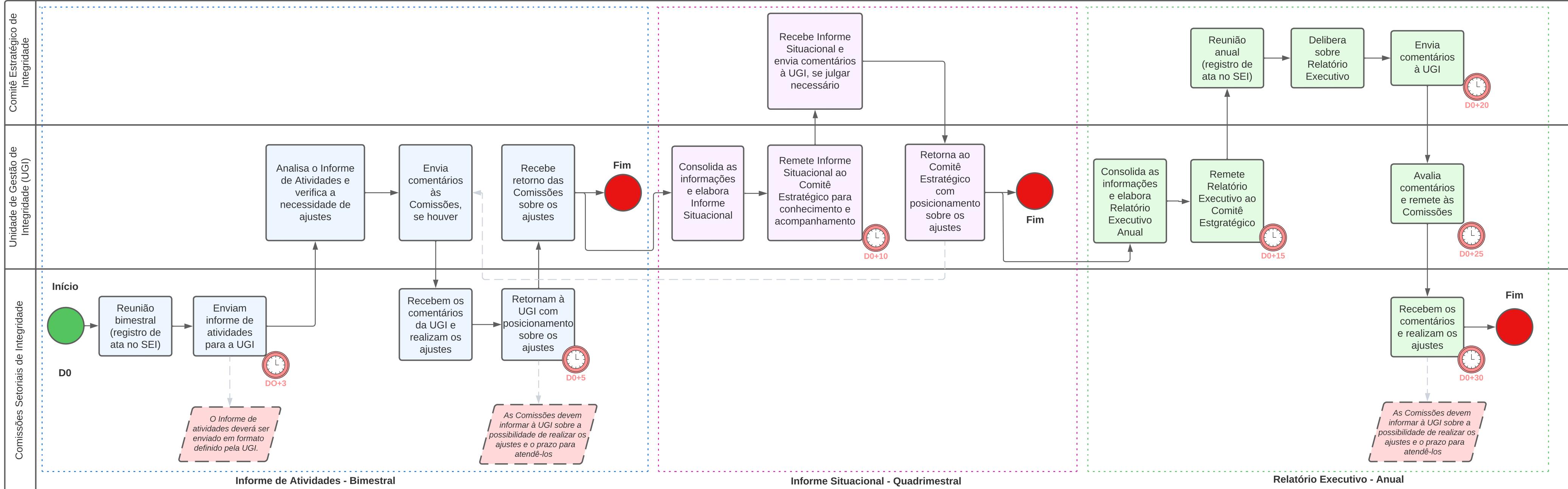


FLUXO OPERACIONAL - SEFAZ VALOR



OBS1: Todos os documentos (declarações, atas, pareceres, etc) devem estar devidamente incluídos e assinados no sistema SEI-RJ

OBS2: Fluxo elaborado com base nos seguintes normativos:

- Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, que estabeleceu orientações para adoção de procedimentos dos programas de integridade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- Resolução SEFAZ nº 359, de 18 de março de 2022, alterada pela Resolução SEFAZ nº 506, de 23 de março de 2023;
- Resolução SEFAZ nº xxx de xx de junho de 2023, que instituiu o Sistema de Conformidade e Integridade Pública e o Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro – SEFAZ-RJ – e deu outras providências.